

TRUTURAÇÃO DA ESTAÇÃO DE AQUICULTURA ORION NINA RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA, determinando o prosseguimento do processo com a publicação de novo edital.
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém/PA, 17 de maio de 2023.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Protocolo: 939522



PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
021700311/2022	NEYDSON NASCIMENTO RIBEIRO	SÍTIO 3 IRMÃOS	26,6482	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0227/2023
080200672/2019	MARIA LUIZA SANTOS DE LIMA	SÍTIO DOIS IRMÃOS	15,6407	CAPANEMA/PA	0226/2023

Belém (PA), 17/05/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 939581

PORTARIA Nº 429 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo nº 77, expedido em favor de Salvador Werceles Gurgão, em data de 12 de outubro de 1966, constante da fl. 77 e verso do Talonário próprio nº. 36, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: sem denominação especial. Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: 3.145ha.63a.00ca.; Destinação da área: apropriado à indústria Agrícola; Lote nº: 37;
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº. 080405767/2021 - ITERPA
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº. 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:
RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 77, expedido originariamente em nome de Salvador Werceles Gurgão, em data de 12 de outubro de 1966, constante das fls. 77 e verso do Talonário próprio nº 36, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: sem denominação especial; Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: 3.145ha.63a.00ca. Lote: 37; com a consequente lavratura do TERMO DE RATIFICAÇÃO da Localização: Município: Conceição do Araguaia, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Recreio", com 352ha.85a.37ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 77 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 03.05.2021 pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia, Matrícula 32.225, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como no parecer jurídico que fazem parte integrante do presente processo nº 080405767/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 939315

PORTARIA Nº 430, DE 17 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e Considerando as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o Dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamento os contratos dessa natureza;
CONSIDERANDO, ainda, que o processo administrativo nº 2021/911766-ITERPA, tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteuticos.

RESOLVE:
I – Fica autorizado o RESGATE ADMINISTRATIVO do imóvel rural denominado FAZENDA PATAUÁ, coberto por Título de Aforamento expedido em 21 de dezembro de 1956, situado no Município de Marabá, com área georreferenciada de 3.002ha54a84ca (três mil e dois hectares, cinquenta e quatro ares e oitenta e quatro centiares), em favor da EMPRESA NORDISK TIMBER LTDA.
II – A Gerência de Aforamento-GEA, deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteutico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.
III – Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate, contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 939408

PORTARIA Nº 431 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo nº 01, expedido em favor de Dulce Fidelis Duarte, em data de 20 de agosto de 1962, constante da fl. 01 do Talonário próprio nº 25, com as seguintes características: Município: Tomé-Açu; Denominação: sem denominação especial. Localização: à margem esquerda do rio Acará-Mirim; Área: 4.356ha.00a.00ca.; Destinação da área: Agrícola (Carimbo: AGROPECUÁRIA); Cadastro: nº 714; Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2021/946902 - ITERPA
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:
RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 01, expedido originariamente em nome de Dulce Fidelis Duarte, em data de 20 de agosto de 1962, constante da fl. 01 do Talonário próprio nº 25, com as seguintes características: Município: Tomé-Açu; Denominação: sem denominação especial. Localização: à margem esquerda do rio Acará-Mirim; Área: 4.356ha.00a.00ca.; Destinação da área: Agrícola (Carimbo: AGROPECUÁRIA); Cadastro: nº 714; com a consequente lavratura do TERMO DE RATIFICAÇÃO da Localização: Município: Tomé-Açu, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Alcobaça", com 2.651ha.82a.06ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 01 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 24.08.2021 pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomé-Açu/Pa., Matrícula nº 0489, fls. 189 do Livro 2-A, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2021/946902.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 939472

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
081202296/2020	IZAURA HENRIQUETA DA SILVA PEREIRA	FAZENDA NOSSA SENHORA APA-RECIDA	230,4951	MARABÁ/PA	0248/2023
081202298/2020	GENEVAL PEREIRA DOS SANTOS	FAZENDA SANTA HELENA	318,4107	MARABÁ/PA	0251/2023

Belém (PA), 17/05/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 939569

TORNAR SEM EFEITO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 04/2023 DO CONTRATO 06/2019, PUBLICADO NO DOE Nº 35.398 DE 15/05/2023, PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO Nº 937459, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO CNPJ DO FAVORECIDO.
DATA: 17.05.2023- BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente

Protocolo: 939102

PORTARIA Nº 428, DE 16 DE MAIO DE 2023

Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado Coletivo Deus é Fiel localizado no Município de Portel, Estado do Pará.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições de vida desse segmento de população e, o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob o número 2010/137915 de interesse da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO PACAJÁ – ATAAP, Município de Portel (PA).

CONSIDERANDO que a área do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado COLETIVO DEUS É FIEL após o georreferenciamento geodésico apresentou área líquida de 34.573,6269 ha (Trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e três hectares, sessenta e dois ares e sessenta e nove centiares).

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos Técnicos realizados no Projeto Estadual de Assentamento AGROEXTRATIVISTA (PEAEX) denominado COLETIVO DEUS É FIEL, localizado no Município de Portel, Estado do Pará, no que diz respeito à sua área, que após o georreferenciamento geodésico apresentou área de 34.573,6269 ha (Trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e três hectares, sessenta e dois ares e sessenta e nove centiares), para o assentamento de 58 (cinquenta e oito) famílias.

Art. 2º O Presidente do ITERPA, após a Criação do Assentamento por ato governamental, adotará as providências visando à conclusão do processo com a consequente titulação em favor dos beneficiários integrantes da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO PACAJÁ – ATAAP; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Bruno Kono

Presidente do ITERPA

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2010/137915	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO PACAJÁ - ATAAP	Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) COLETIVO DEUS É FIEL	34.573,6269	Portel/PA

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.401, 17 de maio de 2023. Protocolo nº 939008.

Protocolo: 939589

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 1713/2023

Objetivo: Participar e apoiar a organização da realização de uma capacitação voltada para o reconhecimento da praga quarentenária *Moniliophthora roreri*, a ser ministrado para agricultores e técnicos envolvidos com a cultura do cacau em Medicilândia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 5888158 / CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 15/05/2023 a 17/05/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 939256

PORTARIA: 1714/2023

Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos processadores de derivados da mandioca, localizados nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL, SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 16/05/2023 a 19/05/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 939263

PORTARIA: 1712/2023

Objetivo: Participar e apoiar a organização da realização de uma capacitação voltada para o reconhecimento da praga quarentenária *Moniliophthora roreri*, a ser ministrado para agricultores e técnicos envolvidos com a cultura do cacau em Medicilândia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54186960 / PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 15 DIÁRIAS / 15/05/2023 a 17/05/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 939253

PORTARIA: 1707/2023

Objetivo: Realizar fiscalização, notificação e interdição de propriedades rurais com foco de Pinta Preta dos Citros (*P.citricarpa*) e atender notificação para verificar ocorrência de pragas quarentenárias dos citros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54191532 / RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 16/05/2023 a 19/05/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 939138

PORTARIA: 1701/2023

Objetivo: Realizar vacinação contra a Febre Aftosa em propriedades localizadas na Ilha de Mosqueiro. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 54186994 / FRANCISCO DA FONSECA E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 16/05/2023 a 16/05/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 939026

PORTARIA: 1702/2023

Objetivo: Levantamento de detecção da Praga Quarentenária *Bactrocera carambolae* (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ/PA Servidor: 54187171/ FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 15/05/2023 a 16/05/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 939027

PORTARIA: 1703/2023

Objetivo: Realizar a destruição de mudas de citros, que se encontram com diagnóstico tossanitário positivo para praga quarentenária, fato se não sanado colocará em risco a situação sanitária a citricultura paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 12/05/2023 a 14/05/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 939029

PORTARIA: 1704/2023

Objetivo: Realizar Fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54187563/ TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 23/05/2023 a 26/05/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 939031

PORTARIA: 1705/2023

Objetivo: Realizar supervisão técnica no Polo Citrícola do Nordeste Paraense, reunir com os servidores das barreiras que protegem a área livre e técnicos dos escritórios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, IRTUIA, OURÉM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ /PA Servidor: 57224177/ RAFAEL ANTONIO HABER (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/05/2023 a 26/05/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 939033

PORTARIA: 1706/2023

Objetivo: Realizar vistoria em propriedades para abertura de cadastro agropecuário junto a Adepará. Será solicitado diária dentro do mesmo município, devido a grande extensão territorial de São Félix do Xingu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 6403701/ FRANCISCO DE ASSIS DO Ó LUZ (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/05/2023 a 12/05/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 939035

PORTARIA: 1695/2023

Objetivo: Realizar o saneamento de anemia infecciosa equina nas propriedades Fazenda Medalha e Fazenda Campos Altos localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 6403321/ ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 15/05/2023 a 16/05/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 939018

PORTARIA: 1696/2023

Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica e Vacinação Assistida contra a Febre Aftosa, Brucelose Bovina e Raiva dos Herbívoros em Propriedades Rurais da Vila Tailândia. Será para o mesmo município, pois as localidades ficam distantes da sede da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 51855530/ ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 15/05/2023 a 19/05/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 939020

PORTARIA: 1697/2023

Objetivo: Conduzir as Servidoras Sumaya Emília Martins Paulino, Ana Patrícia Marinho e Rosa Cardoso com o objetivo de realizar educação sanitária sobre estabelecimentos artesanais de origem animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 57223235/ HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 1,5 DIÁRIA / 15/05/2023 a 16/05/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 939021

PORTARIA: 1698/2023

Objetivo: Realizar vistorias em propriedades para efetivação do cadastro agropecuário junto a Adepará. Será solicitado diária dentro do mesmo município, devido a grande extensão territorial do município de São Félix do Xingu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5948605/ SAMUEL BEZERRA DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/05/2023 a 12/05/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 939022

PORTARIA: 1699/2023

Objetivo: Realizar vacinação contra a Febre Aftosa em propriedades localizadas na Ilha de Mosqueiro. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 54185766 / WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 16/05/2023 a 16/05/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 939023

PORTARIA: 1700/2023

Objetivo: Dar apoio na realização de vacinação contra a Febre Aftosa em propriedades localizadas na Ilha de Mosqueiro. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 54186994 / FRANCISCO DA FONSECA E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 15/05/2023 a 15/05/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 939024